PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 10/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador **Carlos Muniz**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo realizar ajustes com vistas a manter e preservar a denominação Fundo Municipal de Previdência – FUMPRES, observado o disposto na Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022.

Ao implementar a segregação de massa, medida que visa a separação dos servidores municipais em dois fundos: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, a mencionada Lei Complementar nº 84 de 2022, no artigo 19 e seguintes, denominou o Fundo Financeiro como FUFIN e o Fundo Previdenciário como FUNPREV. Ocorre que, a anterior denominação do fundo previdenciário, Fundo Municipal de Previdência do Servidor-FUMPRES, tem sua identidade bem construída com os servidores, tornando-se a marca do Regime Próprio de Previdência Municipal, fazendo com que os segurados reconheçam de imediato a sua previdência ao se deparar com a mencionada nomenclatura.

Assim, com o objetivo de conservar e perpetuar a identificação da previdência pelos servidores e a identidade do Regime Próprio de Previdência Municipal, o Projeto de Lei ora apresentado retoma a sigla FUMPRES, com a denominação “Fundo Municipal de Previdência de Salvador”, sendo dividido em FUMPRES PREV (Fundo Municipal de Previdência de Salvador Previdenciário) e FUMPRES FIN (Fundo Municipal de Previdência de Salvador Financeiro).

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito